

Centro Social de Alfarelos



Centro Social de Alfarelos

Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal

ANO DE 2024

Centro Social de Alfarelos

Anexo

31 de Dezembro de 2024

Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Ativos fixos tangíveis.....	15
5	Ativos intangíveis	16
6	Custos de empréstimos obtidos.....	16
7	Inventários	17
8	Rendimentos e gastos	17
9	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	18
10	Subsídios e outros apoios das entidade públicas.....	18
11	Instrumentos financeiros	18
12	Benefícios dos empregados	19
13	Acontecimentos após a data do balanço	19
14	Agricultura.....	19
15	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
16	Outras divulgações.....	20
16.1	Investimentos Financeiros	20
16.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	20
16.3	Clientes e Utentes	20
16.4	Outras contas a receber	21
16.5	Diferimentos	21
16.6	Outros Ativos Financeiros	21
16.7	Caixa e Depósitos Bancários	22
16.8	Fundos Patrimoniais.....	22
16.9	Fornecedores	22
16.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	22
16.11	Outras Contas a Pagar	23
16.12	Outros Passivos Financeiros.....	23
16.13	Subsídios, doações e legados à exploração	23
16.14	Fornecimentos e serviços externos.....	24

16.15 Outros rendimentos.....	24
16.16 Outros gastos	24
16.17 Resultados Financeiros.....	25
16.18 Acontecimentos após data de Balanço	25

1 Identificação da Entidade

O “Centro Social de Alfarelos” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social” com estatutos publicados no Diário da República n.º 236, Série III publicado em 14 de Outubro de 1981, com sede em Rua do Cemitério n.º 1 3130-001 Alfarelos. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Aspecto Social;
- Aspecto Recreativo
- Aspecto Desportivo;
- Aspecto Cultural;
- Aspecto Formativo.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexistência influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Descrição	Vida Útil Estimada
Terrenos e Recursos Naturais	20
Edifícios e outras Construções	20
Equipamento Básico	8
Equipamento de Transporte	4
Equipamento Administrativo	8
Outros Ativos Fixos Tangíveis	8

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

3.2.5 Propriedades de Investimento

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não

será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um

evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações Financeiras;
- Locações Operacionais.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Ativos fixos tangíveis

Bens do domínio público

Bens do património histórico, artístico e cultural

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2023						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Recursos Naturais	161 058,43 €					161 058,43 €
Edifícios e outras Construções	1 443 084,21 €					1 443 084,21 €
Equipamento básico	225 741,49 €	9 311,56 €	-4 107,89 €			230 945,16 €
Equipamento de Transporte	283 102,73 €	36 769,92 €				319 872,65 €
Equipamento Biológico	- €					- €
Equipamento Administrativo	80 291,99 €			368,99 €		80 660,98 €
Outros Ativos fixos tangíveis	5 354,23 €	1 100,85 €				6 455,08 €
Total	2 198 633,08 €	47 182,33 €	-4 107,89 €	368,99 €	- €	2 242 076,51 €
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e Recursos Naturais	- €					- €
Edifícios e outras Construções	628 463,34 €			38 070,12 €		666 533,46 €
Equipamento básico	190 062,91 €		-3 880,90 €	8 120,87 €		194 302,88 €
Equipamento de Transporte	267 356,99 €			6 157,04 €		273 514,03 €
Equipamento Biológico	- €					- €
Equipamento Administrativo	76 495,49 €			738,92 €		77 234,41 €
Outros Ativos fixos tangíveis	2 571,03 €			377,14 €		2 948,17 €
Total	1 164 949,76 €	- €	-3 880,90 €	53 464,09 €	- €	1 214 532,95 €

2024						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Recursos Naturais	161 058,43 €					161 058,43 €
Edifícios e outras Construções	1 443 084,21 €					1 443 084,21 €
Equipamento básico	230 945,16 €	13 259,40 €				244 204,56 €
Equipamento de Transporte	319 872,65 €					319 872,65 €
Equipamento Biológico	- €					- €
Equipamento Administrativo	80 660,98 €					80 660,98 €
Outros Ativos fixos tangíveis	9 101,66 €		-1 008,44 €			8 093,22 €
Total	2 244 723,09 €	13 259,40 €	-1 008,44 €	- €	- €	2 256 974,05 €
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e Recursos Naturais	- €					- €
Edifícios e outras Construções	666 533,46 €			34 274,32 €		700 807,78 €
Equipamento básico	194 302,88 €			8 871,61 €		203 174,49 €
Equipamento de Transporte	273 514,03 €			9 221,11 €		282 735,14 €
Equipamento Biológico	- €					- €
Equipamento Administrativo	77 234,41 €			717,96 €		77 952,37 €
Outros Ativos fixos tangíveis	2 948,17 €		- 546,24 €	727,70 €		3 129,63 €
Total	1 214 532,95 €	- €	- 546,24 €	53 812,70 €	- €	1 267 799,41 €

Propriedades de Investimento

5 Ativos intangíveis

Bens do domínio público

Outros Ativos Intangíveis

6 Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos Bancários	11 378,98 €	162 800,16 €	174 179,14 €	26 661,88 €	187 031,23 €	213 693,11 €
Locações Financeiras			- €			- €
Descobertos Bancários			- €			- €
Contas Caucionadas			- €			- €
Contas Bancárias de Factoring			- €			- €
Contas Bancárias de letras descontadas			- €			- €
Outros Empréstimos			- €			- €
Total	11 378,98 €	162 800,16 €	174 179,14 €	26 661,88 €	187 031,23 €	213 693,11 €

	2024			2023		
Descrição	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Corrente	15 282,90 €	1 119,70 €	16 402,60 €	23 560,43 €	1 974,02 €	25 534,45 €
Não Corrente	24 231,07 €	8 005,73 €	32 236,80 €	24 046,45 €	7 229,30 €	31 275,75 €
Total	39 513,97 €	9 125,43 €	48 639,40 €	47 606,88 €	9 203,32 €	56 810,20 €

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

	2023				2024		
Descrição	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário Final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário Final
Mercadorias	17 560,06 €	194 948,34 €		15 822,94 €	194 735,62 €	-988,53 €	19 560,25 €
Materias-Primas, subsidiárias e de consumo							
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
Total	17 560,06 €	194 948,34 €	0,00 €	15 822,94 €	194 735,62 €	988,53 €	19 560,25 €
CMVMC				196 685,46 €			190 009,78 €
Variações nos Inventários da produção							

8 Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas:	0,00 €	0,00 €
Prestação de Serviços:	1 736 260,05 €	1 591 838,81 €
Quotas de utilizadores, matriculas e mensalidades Utentes	708 966,81 €	673 680,74 €
Quotas e Joias	4 612,00 €	4 530,00 €
Serviços Secundários	28 038,08 €	32 138,80 €
Material Clínico	302,90 €	329,00 €
Acordos e Protocolos de Cooperação	994 340,26 €	881 160,27 €
Creche	236 318,64 €	182 564,91 €
Pre-Escolar	161 366,44 €	153 914,21 €
CATL	21 331,57 €	19 938,50 €
Centro Dia	58 692,34 €	43 093,03 €
SAD	290 979,31 €	280 778,98 €
ERPI	225 651,96 €	200 870,64 €

Subsídios, doações e legados à exploração:	47 341,95 €	48 213,72 €
Ganhos por aumento de justo valor	0,00 €	151,20 €
Outros Rendimentos	52 076,20 €	52 912,34 €
Juros	18,92	5,23 €
Total	1 835 697,12 €	1 693 121,30 €

9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

10 Subsídios e outros apoios das entidade públicas

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Entidades do sector Administrativo - A Receber	2024	2023
IEFP	17 449,48 €	18 775,75 €
Instituto da Segurança Social. I.P	7 500,00 €	7 500,00 €
Município de Soure	0,00 €	0,00 €
IVA - Reembolsos Pedidos	2 051,83 €	498,98 €
Total	27 001,31 €	26 774,73 €

Subsídios, Doações e Legados à exploração	2024	2023
Subsídios Entidades Publicas	10 536,92 €	7 078,95 €
ISS, IP - Centro Distrital	0,00 €	
Cantinas Sociais	10 203,75 €	6 483,00 €
Ajuda Alimentar	333,17 €	595,95 €
Subsídios de outras Entidades	29 327,45 €	34 935,92 €
IEFP	19 597,45 €	22 667,32 €
Município de Soure	8 830,00 €	11 323,14 €
Junta Freguesia Alfarelos	900,00 €	945,46 €
Doações e Heranças	7 477,58 €	6 198,85 €
Total	47 341,95 €	48 213,72 €

11 Instrumentos financeiros

12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respectivamente "5" e "5".

Os órgãos directivos não usufruem de remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 76 e em 31/12/2023 foi de 72.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remuneração Orgão Sociais	0,00 €	0,00 €
Remuneração ao Pessoal	964 604,68 €	889 065,54 €
Remunerações Certas	866 516,38 €	791 867,58 €
Remunerações Variáveis	75 358,98 €	82 449,60 €
Estágios / CEI'S	22 729,32 €	14 748,36 €
Benefícios Pós- Emprego	0,00 €	0,00 €
Indemnizações	0,00 €	918,19 €
Encargos sobre as Remunerações	213 748,62 €	195 668,38 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	18 078,92 €	12 031,60 €
Gastos de Ação Social	0,00 €	0,00 €
Outros Gastos com pessoal	6 167,39 €	7 029,23 €
Total	1 202 599,61 €	1 104 712,94 €

Quadro Pessoal	2024	2023
Contratos Sem termo	58	58
Contratos a Termo	12	11
CEI's	5	3
Estagio	1	0
Total	76	72

13 Acontecimentos após a data do balanço

14 Agricultura

15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024			2023		
	N.º Unidades	Cotação	Valor	N.º Unidades	Cotação	Valor
Fundo Compensação Trabalho	1393,71719	1,12827 €	1 572,49 €	1393,71719	1,15080 €	1 603,89 €

16.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Fundadores/Associados/Membros em curso	510,00 €	500,00 €
Doadores - Em curso		
Patrocinadores		
Quotas	2 627,00 €	2 719,50 €
Financiamentos Concedidos - Fundador/doador		
Outras operações		
Perdas por imparidade		
Total	3 137,00 €	3 219,50 €
Passivo		
Fundadores/Associados/Membros em curso	0,00 €	0,00 €
Financiamentos Obtidos - Fundador/doador	0,00 €	0,00 €
Outras operações	0,00 €	0,00 €
Resultados Disponíveis	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €

16.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Clientes e utentes C/C	52 435,60 €	44 690,11 €
Clientes Gerais	0,00 €	514,17 €
Utentes	52 435,60 €	44 175,94 €
Total	52 435,60 €	44 690,11 €

16.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	- €	- €
Adiantamentos ao pessoal	- €	- €
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	- €	- €
Adiantamentos a Fornecedores	- €	- €
Devedores por acréscimos de rendimentos	25 402,58 €	22 115,30 €
SS - Comparticipação familiar Creche	8 383,90 €	5 580,95 €
SS - Comparticipação Vagas cativas	1 198,45 €	961,82 €
SS - Cantinas Sociais	1 162,50 €	465,00 €
SS - Compensação Salarial Educadoras	14 657,73 €	15 107,53 €
Município de Soure	- €	- €
Outras Receitas Diferidas	- €	- €
Outras operações	- €	- €
Outros Devedores	3 448,85 €	4 434,68 €
Utentes - faturas	3 084,35 €	4 434,68 €
Outros Devedores	364,50 €	- €
Total	28 851,43 €	26 549,98 €

16.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	8 131,22 €	6 985,93 €
Outras despesas com custo diferido	12 044,42 €	15 630,55 €
Total	20 175,64 €	22 616,48 €
Rendimentos a reconhecer		
Quotas Associados	20,00 €	56,00 €
IEFP	16 015,53 €	8 333,13 €
Outras Receitas com proveito Diferido	- €	6 182,36 €
Total	16 035,53 €	14 571,49 €

16.6 Outros Ativos Financeiros

16.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	200,00 €	200,00 €
Depósitos à Ordem	34 674,35 €	25 725,12 €
Depósitos a Prazo	72 000,00 €	59 000,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Total	106 874,35 €	84 925,12 €

16.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	4 344,24 €	0,00 €	0,00 €	4 344,24 €
Excedentes Técnicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultados Transitados	396 617,78 €	6 621,99 €	0,00 €	403 239,77 €
Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	408 469,72 €	3 398,76 €	16 268,36 €	395 600,12 €
Total	809 431,74 €	10 020,75 €	16 268,36 €	803 184,13 €

16.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	44 938,66 €	43 099,80 €
Fornecedores Titulos a pagar	0,00 €	0,00 €
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00 €	0,00 €
Total	44 938,66 €	43 099,80 €

16.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 051,83 €	498,98 €
Outros Impostos e Taxas		
Estado e Outros Entes Públicos		
Total	2 051,83 €	498,98 €

Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	110,31 €	106,66 €
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	5 588,47 €	6 019,03 €
Segurança Social	23 892,86 €	22 077,88 €
Outros Impostos e Taxas		
Total	29 591,64 €	28 203,57 €

16.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00 €	155 598,56 €	0,00 €	122 448,53 €
Remuneração a pagar	0,00 €	155 372,37 €	0,00 €	122 300,00 €
Honorário a liquidar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Cauções	0,00 €	109,83 €	0,00 €	49,98 €
Sindicato	0,00 €	116,36 €	0,00 €	98,55 €
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecedores de Investimento	0,00 €	2 002,09 €	0,00 €	2 381,58 €
Credores por acréscimo de Gastos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Credores	0,00 €	14 504,88 €	0,00 €	13 285,00 €
Total	0,00 €	172 105,53 €	0,00 €	138 115,11 €

16.12 Outros Passivos Financeiros

16.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Subsidios, doações e legados à exploração	2024	2023
Subsidios do Estado e outros Entes Publicos	10 536,92 €	7 078,95 €
ISS, IP	10 536,92 €	7 078,95 €
Subsidios de Outras Entidades	29 327,45 €	34 935,92 €
IEFP	19 597,45 €	22 667,32 €
Município de Soure	8 830,00 €	11 323,14 €
Junta Freguesia de Alfarelos	900,00 €	945,46 €
Doações e Heranças	7 477,58 €	6 198,85 €
Legados	0,00 €	0,00 €
Total	47 341,95 €	48 213,72 €

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

16.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00 €	0,00 €
Serviços Especializados	148 998,11 €	89 357,31 €
Materiais	7 157,99 €	9 644,90 €
Energia e Fluidos	81 793,30 €	83 083,45 €
Deslocações, Estadas e Transportes	346,15 €	175,00 €
Serviços Diversos	66 613,98 €	53 648,77 €
Total	304 909,53 €	235 909,43 €

16.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	12 741,15 €	10 480,85 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	437,83 €	583,74 €
Recuperação de Dividas a Receber		7,79 €
Ganhos em Inventários		0,00 €
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros		9 886,90 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	38 897,22 €	31 953,06 €
Outros rendimentos		
Total	52 076,20 €	52 912,34 €

16.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos Indirectos/Taxas	4 838,53 €	4 715,98 €
Descontos de pronto pagamento concedidos		0,00 €
Incobráveis		426,35 €
Perdas em inventários		0,00 €
Gastos em subsidiária. Associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €
Gastos nos restantes investimentos financeiros	462,20 €	8 969,59 €
Gastos em investimentos não financeiros	61 059,82 €	72 412,15 €
Outros gastos		
Total	66 360,55 €	86 524,07 €

16.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos suportados		
Juros suportados	9 157,39 €	9 131,32 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento	72,00 €	72,00 €
Total	9 229,39 €	9 203,32 €
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	8,92 €	5,23 €
Dividendos Obtidos		
Outros rendimentos similares	10,00 €	
Total	18,92 €	5,23 €
Resultados Financeiros	-9 210,47 €	-9 198,09 €

16.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção em 18/03/2025

Alfarelos, 18 de Março de 2025

O Contabilista Certificado



A Direcção




Centro Social de Alfarelos
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		827 746,93	779 173,21
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		474 702,14	470 666,67
Pagamentos ao pessoal		844 060,45	734 341,92
Caixa gerada pelas operações		-491 015,66	-425 835,38
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-65 557,68	-80 678,98
Outros recebimentos/pagamentos		653 817,18	572 812,41
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		97 243,84	66 298,05
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		17 006,83	46 223,48
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		3 398,76	0,00
Juros e rendimentos similares		8,92	5,23
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-13 599,15	-46 218,25
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		40 234,76	48 711,88
Juros e gastos similares		8 476,64	8 098,32
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		12 984,06	5 683,38
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-61 695,46	-62 493,58
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		21 949,23	-42 413,78
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		84 925,12	127 338,90
Caixa e seus equivalentes no fim do período		106 874,35	84 925,12

A Direcção

O Responsável

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2 e 4	989 174,64	1 027 543,56
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	16.1	1 572,49	1 603,89
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16.2	0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
Investimentos em curso		0,00	0,00
		990 747,13	1 029 147,45
Activo corrente			
Inventários	3.2.6 e 7	19 560,25	15 822,94
Créditos a receber	3.2.7 e 16.3/4	81 287,03	71 240,09
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16.2	3 137,00	3 219,50
Diferimentos	16.5	20 175,64	22 616,48
Outros instrumentos financeiros	0	0,00	0,00
Caixa e Depósitos Bancários	16.7	106 874,35	84 925,12
Estado e Outros Entes Publicos	16.10	2 051,83	498,98
Outros Financiadores		24 949,48	26 275,75
		258 035,58	224 598,86
Total do ativo		1 248 782,71	1 253 746,31
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3.2.9 e 16.8	4 344,24	4 344,24
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	16.8	403 239,77	396 617,78
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	16.8	395 600,12	408 469,72
		803 184,13	809 431,74
Resultado líquido do período		8 744,16	6 621,99
Total dos fundos patrimoniais		811 928,29	816 053,73
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	6	162 800,16	187 031,23
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		162 800,16	187 031,23
Passivo corrente			
Fornecedores	16.9	44 938,66	43 099,80
Clientes	16.3	3,92	9,50
Financiamentos obtidos	6	11 378,98	26 661,88
Diferimentos	16.5	16 035,53	14 571,49
Outro Passivo Corrente	16.11	172 105,53	138 115,11
Estado	16.10	29 591,64	28 203,57
		274 054,26	250 661,35
Total do passivo		436 854,42	437 692,58
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 248 782,71	1 253 746,31

A Direcção

O responsável

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	1.736.260,05	1.591.838,81
Subsídios, doações e legados à exploração	12 / 17.13	47.341,95	48.213,72
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	190.009,78	196.685,46
Fornecimentos e serviços externos	17.14	304.909,53	235.909,43
Gastos com o pessoal	15	1.202.599,61	1.104.712,94
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		-31,40	151,20
Outros rendimentos	17.15	52.076,20	52.912,34
Outros gastos	17.16	66.360,55	86.524,07
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		71.767,33	69.284,17
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	53.812,70	53.464,09
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		17.954,63	15.820,08
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17	18,92	5,23
Juros e gastos similares suportados	17.17	9.229,39	9.203,32
Resultados antes de impostos		8.744,16	6.621,99
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		8.744,16	6.621,99

Alf. Gr.
S. G. S.
S. G. S.
 501345477 Alfarelos

Gampora

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores(as) Associados(as):

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal do Centro Social de Alfarelos, apresenta à Assembleia Geral o relatório relativo ao exercício de 2024 e presta parecer sobre o relatório e as contas relativas ao mesmo exercício.

Para preparação deste documento o Conselho Fiscal contou com toda a colaboração da Direção e do Contabilista Certificado, em funções, que atempadamente proporcionou informação sobre a atividade da Instituição, procedendo à verificação das suas contas e valores, segundo a metodologia tida por adequada nas circunstâncias.

No final do exercício, apreciou e verificou o balanço, a demonstração dos resultados, demonstração dos fluxos de caixa e o respetivo anexo, concluindo que as referidas peças exprimem, em termos convencionalmente corretos, a situação da Instituição.

A nossa responsabilidade é de fiscalizar e consiste em expressar uma opinião, baseada na nossa análise e dar parecer sobre o Relatório e Contas da direção do Centro Social de Alfarelos.

Perante o exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

a) Sejam aprovados o relatório e contas de 2024 da Direção;

Alfarelos, 28 de Março de 2025

O CONSELHO FISCAL,

Presidente do Conselho Fiscal: Rui Pedro Ferreira Melo

Vogal: Bruno Alexandre Cantante dos Santos

Vogal: António Manuel Soares Pinto